



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 212

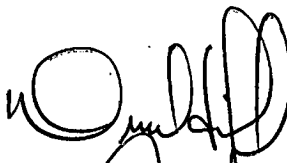
Declara luto oficial por três dias,
em pezar pelo falecimento de:Valdecir
Dalaqua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado luto oficial, por 3 (tres)
dias, em pezar pelo prematuro desaparecimento de Valdecir'
Dalaqua, de tradicional familia Umuaramense, vítima de la-
mentável acidente automobilístico.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ,
ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mes de outubro de 1975. -


DURVAL SEIFERT


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

[Handwritten signature]

PUBLICADO EN GAZ. DE UNIV.
RAMA DE 22 / 10 / 19
DE N.º 933
DAS, Em, 09 / 11 / 19

ESTADO DE GUERRA...
EDIFICIO DE BIENESTAR MUNICIPAL DE...
CONSEJO...
ESTADO DE GUERRA...
ESTADO DE GUERRA...

DECRETO

ESTADO DE GUERRA...
ESTADO DE GUERRA...

ESTADO DE GUERRA...
ESTADO DE GUERRA...

Decreto No. 1051

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

